



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

Requerimento

Protocolado sob o Nº 633/2º

Em 29 de novembro de 2022.

Cândido J.F.

Funcionário

Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns



Aprovado por Unanimidade

em única Sessão

em 30 de 11 de 2022

Sivaldo
Presidente

Ementa: REQUER à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, c/c Procuradoria Municipal – Dr. Paulo Couto, a **REALIZAÇÃO DE UMA FORÇA TAREFA A FIM DE REGULAMENTAR AS LEIS MUNICIPAIS JÁ SANCIONADAS.**

Ao Sr. Prefeito,

Considerando que cabe ao Chefe do Poder Executivo a atribuição constitucional para a fiel execução das leis.

Considerando que há uma quantidade considerável de leis já sancionadas e ainda não regulamentadas pelo poder executivo de Garanhuns.

Considerando a necessidade de colocar em prática às leis sancionadas, com o fim de beneficiar a população.

Considerando que uma Força Tarefa de trabalho irá proporcionar agilidade e organização para solucionar o problema.

Justificativa

Diante da grande quantidade de leis sancionadas no município de Garanhuns e pendentes de regulamentação, há necessidade de uma gestão da força de trabalho, com acompanhamento, de modo que as leis tornem-se eficazes e favoreçam a população do município.

SF



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

Enquanto legislativo, nosso papel, além de elaborar às leis é de também fiscalizá-las, sendo assim, diante desta situação, apresentamos o presente, tendo em vista que muitas leis encontram-se pendentes de atos normativos que cabem ao Poder Executivo.

Pois bem, propomos essa força tarefa, um trabalho em equipe, realizado em conjunto com a Procuradoria do Município, de modo que a situação seja resolvida, corroborando com os princípios basilares da Administração Pública.

Ante o exposto, contamos com a aprovação dos nobres pares.

Vereadora Fany Bernal

Comunicado pelo ofício OP 516 OD 1195 em 07/12/2022